

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.549 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Remove servidores docentes.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base nos Processos nº 23300.018678.2018-13 e 23300.018676.2018-16, considerando,

- 1°. a desistência dos docentes Kamilla Alexandre Leite dos Santos e Pedro José da Silva Pessoa da remoção do *Campus* Barreiros para o *Campus* Ipojuca, após a assinatura do "Termo de Aceite":
- 2º. os provimentos de dois docentes no *Campus* Barreiros para ocupar as vagas geradas da remoção dos docentes mencionados, gerando excesso de docentes nas disciplinas lecionadas pelos mesmos;
- 3°. a necessidade de suprir o *Campus* Ipojuca de docentes nas disciplinas dos docentes mencionados gerando, assim, prejuízo aos discentes;
- 4°. a impossibilidade de inclusão das referidas vagas no Processo de Remoção de Fluxo Contínuo por não assegurar a saída dos docentes excedentes no *Campus* Barreiros;
 - 5º. a anuência dos docentes nas disciplinas e da administração do Campus Barreiros.

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores Jorge Ricardo de Freitas e Alberto Antônio da Silva, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Barreiros para o *Campus* Ipojuca, nos termos do inciso I, do artigo 36, da Lei nº8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA IFPE/GR № 1.593 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Substituto Eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PER-NAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 036/2018-CGCR/DGCR, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO RODRIGUES MACEDO, matrícula SIAPE nº 1060607, CPF nº 314.638.434-53, para responder, como substituto eventual, pela Direção Geral do *Campus* Recife desta Instituição Federal de Ensino, no período de 16 a 20/11/2018, em virtude do afastamento de seu titular, por motivo de saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



PORTARIA IFPE/GR № 1.609 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Revoga Portaria e Concede RT.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PER-

NAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23300.022312.2018-22 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 116/2015-GR, que trata da concessão de RSC III para o servidor **PLÍNIO GUIMARÃES DE SOUSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1348427, em função da conclusão e entrega do diploma do curso de Doutorado, concedendo ao referido Retribuição por Titulação de Doutorado (RT).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444 Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO-56841710444 Dit: c=BR, o=IC-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO-56841710444 Dados: 2018.11.21 10:28:19-03'00'



PORTARIA IFPE/GR № 1.610 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Substitutos.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PER-

NAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 140/2018-DGPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pelo expediente da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPE), do Departamento de Pagamento (DPAG) e da Assistente da DGPE (ASDGPE), respectivamente, desta Instituição Federal de Ensino, no período de 21 a 23/11/2018, em virtude do afastamento de seus respectivos titulares para participarem do I FORGP deste IFPE.

SIAPE Nº	NOME	CPF Nº RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO(A)		PERÍODO
0582478	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	193.036.374-53	DGPE	21 a 23/11/2018
0275363	MARCELO FRANCISCO ALVES	306.134.004-10	DPAG/DGPE	22 e 23/11/2018
2165779	PETRÔNIO PEREIRA DA SILVA	088.191.674-92	ASDGPE	21 a 23/11/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

RIBEIRO:56841710444

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO-568417044

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO-56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO-56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO-56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO-56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO-56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO-56841710444



PORTARIA IFPE/GR № 1.611 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Retificar a Portaria nº 171/2018-GR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.008091.2016-36, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria acima mencionada, por meio da qual foi retificada a Portaria 1.642/2016-GR, que trata da concessão da Promoção Funcional à Classe Titular ao servidor RONALDO FAUSTINO DE SILVA, matrícula SIAPE 1051919.

Onde se lê: "A partir de 01/08/2016"

Leia-se: "A PARTIR DE 01/07/2013"

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO-56841710444
DNt-c=RR, o=Ch-Parsil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO-56841710444
Dados: 2018.11.21 095:2343-03100



PORTARIA IFPE/GR № 1.612 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PER-NAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências à servidora relacionada abaixo, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

SIAPE	SERVIDORA	NÍVEL	VIGÊNCIA	CAMPUS	PROCESSO
1190619	FLÁVIA SIMONE JERÔNIMO PEREIRA	RSC III	11/04/2018	Recife	23295.019708.2018-17

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: -CBR, on/CP-Brasil, oursecretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, our-ARSERPRO, ourse RFB e-CPF A3.
Cn:—ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
Dadois: 2018.11.21 (1955:228-9300)